

TO LA WOTOUS

Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83 Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fo, (43) 3473-1281

49ª SESSÃO 34.ª SESSÃO ORDINARIA

Ata n.º 49/2021 - Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (13/10/2021), às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quadragésima Nona Sessão e Trigésima Quarta Sessão Ordinária com a presença de seis vereadores, estando ausente a vereadora Izabel Martins da Cruz Barros, Claudeir Gordiano e Odair José Bovo. Sob a Presidência do Vereador Danilo Augusto Branco, iniciou-se a presente sessão, com a leitura do texto bíblico (Lucas 11, vers. 42-46), realizado pelo vereador André Faian Delfino. No EXPEDIENTE, foram apresentadas as seguintes matérias: Atas nº. 47 e 48/2021 - foram colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade; Oficio n.º 309/2021 – Autoria Poder Executivo. Encaminhamento anexo e em caráter de urgência o Projeto de Lei n. 1.102/2021; PROJETO DE LEI n. 1.102/2021. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício de 2021 e da outras providencias - foi encaminhado para as comissões de finanças e orçamentos, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde e Assistência Social; INDICAÇÃO N.º 140/2021. Autoria: vereador Ademir Aparecido Candido. SUMULA. Que seja feito implantação de quebra mola elevado com pintura de faixa, em ruas da municipalidade. No EXPEDIENTE, não houve uso da palavra. Na ORDEM DO DIA, não foi apresentada matérias para discussão e aprovação. Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fizeram uso da palavra. Presidente Danilo Augusto Branco, finalizou agradecendo a presença de todos e justificando a ausência dos vereadores, Odair, Claudeir e Izabel. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

DANILO AUGUTO BRANCO
Presidente

ADEMIR APARECIDO CANDIDO 2º Secretário